



**MEDICINA**  
LISBOA

## **DESPACHO 53/2020**

### **Propinas para o ano letivo 2020/2021**

#### **Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais**

#### **Licenciatura em Ciências da Nutrição**

1. Na sequência da fixação pelo Conselho Geral, em reunião de 30 de abril de 2020, da propina relativa ao ano letivo 2020/2021 para Estudantes Internacionais no valor de 10.000,00€, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina, reunido a 29 de junho de 2020 determinou que a mesma pode ser paga de uma só vez no ato da inscrição, ou em sete prestações.
2. De acordo com ponto 3 do artigo 21.º do Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa, no ato da matrícula é saldada obrigatoriamente 30% da totalidade da propina.
3. Os valores e os prazos são discriminados nos seguintes termos:
  - 1.ª Prestação – 3000,00€ a pagar no ato da matrícula e inscrição
  - 2.ª Prestação – 1170€ a pagar até 31 de janeiro de 2021
  - 3.ª Prestação – 1166€ a pagar até 28 de fevereiro de 2021
  - 4.ª Prestação – 1166€ a pagar até 31 de março de 2021
  - 5.ª Prestação – 1166€ a pagar até 30 de abril de 2021
  - 6.ª Prestação – 1166€ a pagar até 31 de maio de 2021
  - 7.ª Prestação – 1166€ a pagar até 30 de junho de 2021

Lisboa, 29 de junho de 2020.

**Prof. Doutor Fausto J. Pinto**  
(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)